


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 50 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JANE CARLA BURIN**, Matrícula SIAPE 2105618; lotada no Campus Luzerna, no dia 10/02/2021 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 18/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 13:17)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **41fea9e847**